

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11: CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
96.813

ficha
01

São Paulo, 07 de abril de 1981

IMÓVEL:- PRÉDIO situado à Rua Anchieta, nº 1.250, e seu terreno que a constante do lote 9, da quadra B, Jardim Bela Vista, 290 Subdistrito Santo Amaro, medindo 10 m de frente, 44 m da frente aos fundos do lado direito, onde confronta com o lote 10, 45 m do lado esquerdo onde divide com o lote 8, e 10 m nos fundos, onde confronta com Amaro São Sebastião, encerrando a área de 445 m2. - - - - -
CONTRIBUINTE:- 188.184.0007-1.

PROPRIETÁRIOS:- ANTONIO PERES, (RG.1.613.703), comerciante, e sua mulher SILVIA SCHIFFLER PERES, (RG.1.736.338), do lar, brasileiros, inscritos no CIC. 023.126.628-68, domiciliados nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição 260.741, deste Registro.

R.1/96.813:- Por escritura de 17 de março de 1981, do 19º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.975, fls. 290, o imóvel foi VENDIDO a OSVALDO DA ROCHA GARCIA, (RG.9.212.597 e CIC.006.562.518-83), brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão parcial de bens, nos termos da lei 5.515/77, com IRENE WENDRIKOSKI GARCIA, domiciliada nesta Capital, pelo valor de R\$ 55.600.000,00.-
Data da matrícula.

OSVALDO MARCHI, Oficial Mator Subst.

OSVALDO MARCHI, Oficial Mator Subst.

Av.2/96.813:- NOME DA RUA

Pela escritura lavrada em 04 de fevereiro de 2010, pelo 14º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 3127, páginas 285 a 290, foi autorizada a presente averbação, a fim de constar que a Rua Anchieta denomina-se atualmente Rua Padre José de Anchieta, conforme prova o Decreto Municipal nº 17071 de 13/12/80.

Data:- 22 de fevereiro de 2010.

CELSO AP. LEITE BARROSO
Escrevente Autorizado

R.3/96.813:- PARTILHA

Pela escritura lavrada em 04 de fevereiro de 2010, pelo 14º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 3127, páginas 285 a 290, em decorrência do inventário e partilha dos bens deixados pelo falecimento de IRENE WENDRIKOSKI GARCIA,

- Continua no verso -

matrícula

96.813

ficha

01

verso

CPF/MF nº 563.353.348-87, ocorrido em 15/01/2003, o imóvel foi partilhado nas seguintes proporções: metade ideal ao viúvo-meeiro, OSWALDO DA ROCHA GARCIA, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 02168897518-DETRAN/SP e da carteira de identidade RG sob o nº 9.012.597-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.562.518-83, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Padre José de Anchieta, nº 1250, e, 1/4 parte ideal para cada um das herdeiras filhas: VERONICA WENDRIKOSKI GARGIA, portadora da carteira de identidade RG sob o nº 23.894.504-2-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 304.982.318-60, brasileira, solteira, maior, administradora, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Padre José de Anchieta, nº 1250; e CAROLINE GARCIA, portadora da carteira de identidade RG sob o nº 23.894.505-4-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 306.775.388-71, brasileira, solteira, maior, bióloga, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Padre José de Anchieta, nº 1250, pelo valor estimativo de R\$181.037,00. Figura como advogada assistente: Dra. Kelvia Fernandes Peruchi, inscrita na OAB/SP nº 234.683, portadora da carteira de identidade RG sob o nº 33.675.739-6-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 294.681.748-24, brasileira, casada, domiciliada nesta Capital, com escritório na Rua Matias Aires, nº 402.

Data:- 22 de fevereiro de 2010.


CELSO AP. LEITE BARROSO
Escrevente Autorizado

Av.4/96.813:- RETIFICAÇÃO

Com fundamento no Art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, e à vista do título que deu origem a referida matrícula, é feita a presente averbação para constar que o número correto do contribuinte é 088.184.0007-1, e não como constou.

Data: 06 de julho de 2012.


Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.5/96.813:- CASAMENTO

Pelo instrumento particular de 15 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que OSWALDO DA ROCHA GARCIA contraiu matrimônio em 08/12/2011, com MARIA GEORGINA MONTANARO NETA,

- Continua na ficha 02 -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

matrícula

96.813

ficha

02

Continuação

sob o regime da comunhão parcial de bens, continuando os contraentes a assinarem os mesmos nomes, conforme prova a certidão de casamento expedida em 08/12/2011, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito Santo Amaro, desta Capital, extraída da matrícula nº 117549 01 55 2011 2 00256 063 0075966-38.

Data: 06 de julho de 2012.



Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.6/96.813:- VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 15 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, OSWALDO DA ROCHA GARCIA, assistido por sua mulher MARIA GEORGINA MONTANARO NETA, portadora da carteira de identidade RG nº 15.905.073-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 153.876.368-08, brasileira, do lar, VERONICA WENDRIKOSKI GARGIA, solteira, e CAROLINE GARCIA, solteira, representada por Veronica Wendrikoski Gargia, todos já qualificados, venderam o imóvel a WAGNER DE ANDRADE DANTE, portador da carteira de identidade RG nº 15.731.664-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 074.060.528-39, sócio adm, e sua mulher DANIELA MALTEZ PETRAGLIA DANTE, portadora da carteira de identidade RG nº 33.923.989-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 304.441.488-17, analista fiscal, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Sócrates, nº 335, apartamento nº 92, Vila Sofia, pelo preço de R\$1.000.000,00.

Data: 06 de julho de 2012.



Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.7/96.813:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 15 de junho de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, WAGNER DE ANDRADE DANTE e sua mulher DANIELA MALTEZ PETRAGLIA DANTE, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel, em garantia, ao BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, cidade de Osasco, neste Estado, pelo valor de R\$780.000,00, pagável por meio de 240 prestações

Continua no verso

matrícula

96.813

ficha

02

verso

mensais e sucessivas, com juros anuais à taxa nominal de 8,93% e efetiva de 9,30%, vencendo-se a primeira em 20/07/2012, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$1.000.000,00.

Data: 06 de julho de 2012.



Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.8/96.813:- AJUIZAMENTO DE AÇÃO (Prenotação nº 1.320.289 - 28/09/2020)

Pela certidão de 11 de junho de 2020, do Juízo de Direito da 10ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1019938-60.2020.8.26.0002) da ação de execução de título extrajudicial - Locação de Imóvel, tendo como valor da causa R\$26.228,63, movida pela **SOMAR PARCERIAS IMOBILIARIAS LTDA**, CNPJ/MF nº 26.509.549/0001-08, em face de **WAGNER DE ANDRADE DANTE**, CPF/MF nº 074.060.528-39, **DANIELA MALTEZ PETRAGLIA DANTE**, CPF/MF nº 304.441.488-17, e requerimentos de 26 de junho de 2020, e de 16 de julho de 2020, foi solicitada a presente averbação para constar o **ajuízamento da referida ação**, conforme previsto no artigo 828, do Código de Processo Civil.

Data: 13 de outubro de 2020.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CELSON APARECIDO LEITE BARROSO:11331405807
Hash: 0A7EA16489DF060A2530183A7CBE0B9C
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.9/96.813:- AJUIZAMENTO DE AÇÃO (Prenotação nº 1.320.292 - 28/09/2020)

Pela certidão de 15 de junho de 2020, do Juízo de Direito da 10ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1019794-86.2020.8.26.0002) da ação de execução de título extrajudicial - Locação de Imóvel, tendo como valor da causa R\$89.708,74, movida pela **SOMAR PARCERIAS IMOBILIARIAS LTDA**, CNPJ/MF nº 26.509.549/0001-08, em face de **WAGNER DE ANDRADE DANTE**, CPF/MF nº 074.060.528-39, **DANIELA MALTEZ PETRAGLIA DANTE**, CPF/MF nº 304.441.488-17, e requerimentos de 26 de junho de 2020, e de 16 de julho de 2020, foi solicitada a presente averbação para constar o **ajuízamento da referida ação**, conforme previsto no artigo 828, do Código de Processo Civil.

Data: 13 de outubro de 2020.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CELSON APARECIDO LEITE BARROSO:11331405807
Hash: 0A7EA16489DF060A2530183A7CBE0B9C
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Continua na ficha 03

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



matrícula

96.813

ficha

03

Continuação

Av.10/96.813 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.430.237 - 19/09/2022)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 10009735920205020711, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202208.2600.02320336-IA-030, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **DANIELA MALTEZ PETRAGLIA DANTE**, CPF/MF nº 304.441.488-17.

Data: 21 de setembro de 2022.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: B93267EFA7D8F450B750121D004101EE
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.11/96.813 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.430.239 - 19/09/2022)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 10009735920205020711, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202208.2600.02320336-IA-030, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **WAGNER DE ANDRADE DANTE**, CPF/MF nº 074.060.528-39.

Data: 21 de setembro de 2022.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: AE625335755800BDB4E2FC2E4AFDCFB7
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.12/96.813 - CONSOLIDAÇÃO (Prenotação nº 1.388.414 – 16/12/2021)

Pelo requerimento de 14 de outubro de 2022, e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 03 de outubro de 2022, que informa sobre a intimação dos fiduciários quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foram constituídos com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A.**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança a importância de **R\$1.000.000,00**, sendo certo que, a teor do Artigo 27, § 1º e 2º, da Lei 9.514/97, no prazo de trinta dias, contados da data da consolidação, o credor fiduciário promoverá público leilão para a

Continua no verso

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

96.813

ficha

03

verso

alienação do imóvel, comunicando aos devedores, mediante correspondência dirigida a todos os endereços físicos constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017), as datas, horários e locais dos leilões a serem efetuados.

Data: 20 de outubro de 2022.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CAROLINE LIMA COSTA:39603150827
Hash: 885CBE938FCDF284BABE2F9ABD19631A
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.13/96.813 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.447.074 - 20/01/2023)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 10009735920205020711, conforme Protocolo de Cancelamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202212.2213.02499420-MA-440, foi decretado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **DANIELA MALTEZ PETRAGLIA DANTE, CPF/MF nº 304.441.488-17**, averbada sob o nº 10.

Data: 26 de janeiro de 2023.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.
Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS
Hash: 11447074-A7F21397-EBF3-4084-87E3-A83DD62C3AE4

Av.14/96.813 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.447.074 - 20/01/2023)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 10009735920205020711, conforme Protocolo de Cancelamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202212.2213.02499421-MA-250, foi decretado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **WAGNER DE ANDRADE DANTE, CPF/MF nº 074.060.528-39**, averbada sob o nº 11.

Data: 26 de janeiro de 2023.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.
Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS
Hash: 21447074-D325F292-4D23-475E-A48E-C81E1A409E32

Continua na ficha 04

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



matrícula
96.813

ficha
04

Continuação

Av.15/96.813: CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES (Prenotação nº 1.457.467 - 24/03/2023)

Pelo requerimento de 24 de março de 2023, foi solicitada a presente averbação a fim de constar que não tendo havido licitantes para a aquisição do imóvel desta matrícula, ocorreu a extinção da dívida, e, por consequência, a exoneração do **BANCO BRADESCO S/A**, da obrigação de que trata o § 4º do artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, conforme prova os autos negativos firmados pela leiloeira oficial, Dora Plat, matriculada sob o nº 744, na JUCESP, relativos aos leilões realizados em 21/03/2023 e 23/03/2023; e termo de quitação exigido pelo § 6º do artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, firmado pelos representantes legais do **BANCO BRADESCO S/A**, em 23/03/2023. Foram apresentadas as publicações dos editais de convocação para a realização do primeiro e do segundo leilão, conforme exemplares do Jornal Folha de S. Paulo que circularam nos dias 02, 03 e 04 de março de 2023, bem como foi demonstrada remessa das notificações com relação aos avisos dos leilões, conforme os §§ 2-A e 2-B do artigo 27 da Lei Federal 9.514/97.

Data: 05 de abril de 2023.

(Selo digital: 111179331000000145934323I)

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: PATRICIA TIEMI TOYOYAMA

Hash: 1457467-2CE7362D-F4AB-40BD-A412-2B8D6D140CF2

Av.16/96.813: CANCELAMENTO DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO (Prenotação nº 1.500.052 - 21/12/2023)

Pelo Ofício de 07 de agosto de 2023, do Juízo de Direito da 3ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1019794-86.2020.8.26.0002) da ação de execução de título extrajudicial - Locação de Imóvel, movida por **SOMAR PARCERIAS IMOBILIARIAS LTDA**, em face de **WAGNER DE ANDRADE DANTE** e outro, o MM. Juiz de Direito Dr. Fabricio Stendard determinou que se procedesse o cancelamento da averbação nº 9 de ajuizamento de ação.

Data: 18/01/2024

Selo digital: 111179331000000175677524I

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: ROGÊ FERRAZ DE CAMPOS

Hash: 1500052-5CF9ED05-13FD-4247-B5CD-08CF8FD4D377

Continua no verso

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula
96.813ficha
04
verso**Av.17/96.813: CANCELAMENTO DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO (Prenotação nº 1.502.385 – 10/01/2024)**

Pelo mandado de 18 de setembro de 2023, do Juízo de Direito da 10ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1019938-60.2020.8.26.0002) da ação de execução de título extrajudicial - Locação de Imóvel, movida por **SOMAR PARCERIAS IMOBILIARIAS LTDA**, em face de **WAGNER DE ANDRADE DANTE**, e outro, o MM. Juiz de Direito Dr. Guilherme Duran Depieri determinou que se procedesse o cancelamento da averbação nº 8 de ajuizamento de ação.
Data: 18/01/2024

Selo digital: 1111793310000001756773245

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: ROGÊ FERRAZ DE CAMPOS

Hash: 1500052-5CF9ED05-13FD-4247-B5CD-08CF8FD4D377

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br